

# BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

Plano Autorizativo Orçamentário nº 0001/2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, para o Exercício Financeiro de 2021.

## Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art 1º.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidades a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

## Título II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

### Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art 2º** - A Receita Total, estimada a preços de Julho de 2020, corresponde a R\$ 18.593.794,15 (Dezoito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

**Art 3º** - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de Impostos sobre Renda Retido na Fonte e sobre Serviços de Qualquer Natureza, Transferências dos Municípios Consorciados, Rendimentos de Aplicações, Outras Restituições, Demais Receitas Correntes e Recursos de Convênios firmados com o Governo Federal, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Plano Orçamentário, com o seguinte desdobramento:

	(R\$1,00)
<b>1. RECEITA DO TESOURO</b>	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.315.739,76</b>
1.1.1- Impostos	338.884,00
1.3.2- Receita Patrimonial	99.296,00
1.7.3- Transferências Correntes	9.873.399,76
1.9.0- Outras Receitas Correntes	4.160,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.278.054,39</b>
2.4.1-Transferências da união e suas Entidades	8.177.782,39
2.4.3-Transferências dos municípios e suas Entidades	100.272,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.593.794,15</b>

### Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Seção I Da Despesa Total

# BOLETIM OFICIAL DO CISCO

## Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

**Art 4º** - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 18.593.794,15 (Dezoito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Sendo aplicado na sua totalidade ao Orçamento da Seguridade Social.

**Art 5º** - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Plano Orçamentário, apresenta o seguinte desdobramento:

### I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

		(R\$1,00)
<b>1.</b>	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>18.593.794,15</b>
<b>1.1.</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.243.291,76</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	437.886,58
	Outras Despesas Correntes	9.805.405,18
<b>1.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.350.502,39</b>
	Investimentos 8.350.502,39	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.593.794,15</b>

### Seção II

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

		(R\$ 1,00)
<b>1.</b>	<b>AUTARQUIA INTERFEDERATIVA</b>	<b>18.593.794,15</b>
	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO	<b>18.593.794,15</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.593.794,15</b>

### Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

		(R\$ 1,00)
08	Assistência Social	78.006,24
10	Saúde	18.515.787,91
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.593.794,15</b>

Capítulo III

### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

**Art 6º** - Fica o Conselho Diretor autorizado a:

I – Durante o exercício, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Plano Orçamentário, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

# BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

**Art. 7º** - Ficam estabelecidos para efeito de inclusão nas LOA's de cada ente Consorciado para o Exercício Financeiro de 2021, os Valores, Percentuais e Fontes/Destinação de Recursos que seguem no quadro abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, PERCENTUAIS E FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:**

Detalhamento dos gastos por **Natureza da Despesa e Fonte de Recursos - Geral**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos				Total
	001	211	220	510	
Pessoal e Encargos Sociais	5.948,80	368.160,00	0,00	63.777,78	437.886,58
Outras Despesas Correntes	438.397,44	4.062.240,00	4.193.000,00	1.111.767,74	9.805.405,18
Investimentos	26.000,00	96.720,00	4.339.728,00	3.888.054,39	8.350.502,39
<b>Total</b>	<b>470.346,24</b>	<b>4.527.120,00</b>	<b>8.532.728,00</b>	<b>5.063.599,91</b>	<b>18.593.794,15</b>

Detalhamento dos gastos por **Natureza da Despesa, Fontes de Recursos Próprios e Função de Governo**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos Próprios na Função Saúde		Total	%
	001	211		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	368.160,00	368.160,00	7,48
Outras Despesas Correntes	366.340,00	4.062.240,00	4.428.580,00	90,02
Investimentos	26.000,00	96.720,00	122.720,00	2,49
<b>Total</b>	<b>392.340,00</b>	<b>4.527.120,00</b>	<b>4.919.460,00</b>	<b>100,00</b>

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos Próprios na Função Assistência Social		
	001	%	Total por Município
Pessoal e Encargos Sociais	5.948,80	7,63	330,49
Outras Despesas Correntes	72.057,44	92,37	4.003,19
Investimentos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>78.006,24</b>	<b>100,00</b>	<b>4.333,68</b>

**Previsão de receita e fixação de despesa por fonte de recursos e natureza da despesa**

Especificação	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Natureza da Despesa		
			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Despesas	Investimentos
Impostos	Ordinários	338.884,00	25.361,23	305.069,03	8.453,74
Rendimento de Aplicações	Ordinários	49.296,00	3.689,19	44.377,08	1.229,73
	Transferências de Convênios - Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Convênio - Projeto de Educação em Saúde Ambiental	Transferências de Convênios - Saúde	4.193.000,00	0,00	4.193.000,00	0,00
Convênio - Cisternas de Placas	Transferências de Convênios - Outros	1.175.545,52	63.777,78	1.111.767,74	0,00
Município - Amparo	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	210.755,36	15.772,40	189.725,49	5.257,47

# BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

Município - Camalaú	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	207.280,00	15.512,31	186.596,92	5.170,77
Município - Congo	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	285.824,00	21.390,35	257.303,54	7.130,12
Município - Gurjão	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	190.528,00	14.258,64	171.516,49	4.752,88
Município - Livramento	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	110.448,00	8.265,65	99.427,13	2.755,22
Município - Ouro Velho	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	153.952,00	11.521,38	138.590,16	3.840,46
Município - Parari	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	247.000,00	18.484,86	222.353,52	6.161,62
Município - Prata	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	208.000,00	15.566,20	187.245,07	5.188,73
Município - São José dos Cordeiros	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	307.072,00	22.980,50	276.431,34	7.660,17
Município - São João do Tigre	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	233.376,00	17.465,27	210.088,97	5.821,76
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	276.344,00	20.680,89	248.769,48	6.893,63
Município - São João do Cariri	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	266.448,00	19.940,30	239.860,94	6.646,77
Município - Serra Branca	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	301.906,32	22.593,91	271.781,11	7.531,30
Município - Sumé	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	705.858,32	52.824,66	635.425,44	17.608,22
Município - Zabelê	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	312.624,00	23.395,99	281.429,34	7.798,66
Município - Monteiro	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	143.312,00	10.725,11	129.011,85	3.575,04
Município - Coxixola	Ordinários	4.333,68	330,48	4.003,20	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	209.248,00	15.659,59	188.368,54	5.219,86
Município - Caraúbas	Ordinários	4.333,68	330,48	4.003,20	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	157.144,00	11.760,26	141.463,65	3.920,09

# BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

Outras Receitas Correntes	Ordinários	4.160,00	311,32	3.744,90	103,77
Convênio - Melhorias Habitacionais - Doença de Chagas	Transferências de Convênios - Saúde	3.870.000,00	0,00	0,00	3.870.000,00
Convênio - Cisternas de Placas	Transferências de Convênios - Outros	2.836.054,39	0,00	0,00	2.836.054,39
Convênio - Aq. De Comboio de Perfuratriz	Transferências de Convênios - Outros	1.052.000,00	0,00	0,00	1.052.000,00
Convênio - Aq. Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Saúde	419.728,00	0,00	0,00	419.728,00
<b>Total</b>		<b>18.593.794,15</b>	<b>437.886,58</b>	<b>9.805.405,18</b>	<b>8.350.502,39</b>

**Art 8º** - Este Plano Orçamentário entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sumé, 17de setembro de 2020.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito – Amparo

Alecsandro Bezerra dos Santos  
Prefeito - Camalaú

Joaquim Quirino da Silva Júnior  
Prefeito – Congo

Givaldo Limeira de Farias  
Prefeito – Coxixola

Ronaldo Ramos de Queiroz  
Prefeito – Gurjão

Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Prefeita – Livramento

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega  
Prefeita – Monteiro

Natália Carneiro Nunes de Lira  
Prefeita – Ouro Velho

José Josemar Ferreira de Sousa  
Prefeito – Parari

Antônio da Costa Nóbrega Júnior  
Prefeito – Prata

Cosme Gonçalves de Farias  
Prefeito – São João do Cariri

Jefferson Roberto do N. Pinto Da Silva  
Prefeito – São José dos Cordeiros

José Maucélio Barbosa  
Prefeito – São João do Tigre

Adriano Jerônimo Wolff  
Prefeito – São Sebastião do Umbuzeiro

Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito – Serra Branca

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito – Sumé

Sebastião Dalyson de Lima Neves  
Prefeito - Zabelê    Prefeito - Caraúbas


José Silvano Fernandes da Silva

### ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, PARA APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte às 19 horas pelo aplicativo Google meet (<https://meet.google.com/xqs-teue-het>), de forma remota de acordo com convocação reuniram-se em Assembleia ordinária os prefeitos dos municípios consorciados: **Éden Duarte P. de Sousa – Sumé, Givaldo Limeira de Farias – Coxixola, Adriano Jeronimo Wolf – São Sebastião do Umbuzeiro, Inácio Luiz Nóbrega da Silva – Amparo, Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva – São José dos Cordeiros, Alecsandro Bezerra dos Santos – Camalau, Joaquim Quirino da Silva Júnior – Congo, Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega – Monteiro, Carmelita Estevão Ventura Sousa – Livramento, Vicente Fialho de Sousa Neto – Serra Branca, Ronaldo Ramos de Queiroz – Gurjão, José Silvano Fernandes da Silva – Caraúbas, José Maucélio Barbosa – São João do Tigre, Sebastião Dalyson de Lima Neves – Zabelê, Antônio Costa Nóbrega Júnior – Prata, Natália Carneiro Nunes de Lira – Ouro Velho, José Helder Trajano de Queiroz – São João do Cariri e José Josemar Ferreira de Sousa – Parari.** Constando da ordem do dia: 1 – Aprovação do Orçamento 2021; 2 – Correção da ata de 04 de janeiro de 2019 3 – Informes Presidente do Consórcio **Jefferson Roberto**, deu boas vindas, agradeceu a participação de todos e solicitou a inversão da pauta e iniciar solicitando que fosse realizada a correção da ata de 04 de janeiro de 2020, que tratou-se da eleição da nova diretoria, e que onde **Onde lê-se CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO deve-se ler CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL.** Posto em votação foi assim aprovado por todos. Em seguida O Presidente do Consórcio facultou a palavra ao Contador **Edgard Queiroz** que iniciou a explanação, destacando a importância deste instrumento de planejamento orçamentário para concretização das ações que serão desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2021, enfatizando que o Cisco por ter natureza de Autarquia Interfederativa dos Municípios consorciados, sendo, portanto, parte integrante de suas administrações indiretas, deve obrigatoriamente ter suas dotações contidas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais de cada Ente consorciado. Na sequência, explicou que por força dos normativos emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e LC nº 101/00 deve-se obedecer às normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, em conformidade com os pressupostos de responsabilidade fiscal, este Plano Autorizativo Orçamentário estava sendo apresentado para análise e inclusão nas LOA's para o exercício financeiro de 2021 de cada Município Consorciado de acordo com o Quadro Demonstrativo dos Valores, Percentuais, e Fontes/Destinação de Recursos que faz parte do Plano Orçamentário proposto. Por fim, fez a apresentação do Plano Autorizativo Orçamentário nº 01/2020, onde é Estimada a Receita e Fixada a Despesa do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO para o exercício financeiro de 2021. A Receita Total foi estimada a preços de Julho de 2020, e corresponde a R\$ 18.593.794,15 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e

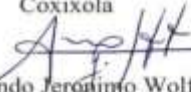
**Stéfano Sousa**  
Advogado  
OAB/PB 25.114-B

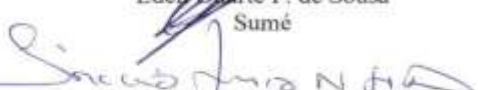
quinze centavos), compreendendo a arrecadação de Imposto sobre o Patrimônio e a Renda, Imposto Sobre Serviços, Rendimentos de Aplicação Financeira, Transferências Correntes a exemplo de Transferências dos Municípios Consorciados e Transferências de Convênios, Outras Receitas Correntes, e Transferências de Capital, inclusive as relativas a Convênios, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo ao Plano Autorizativo Orçamentário. A Despesa Total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 18.593.794,15 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), compreendendo os seguintes Projetos/Atividades: 2004 – Centro Intermunicipal de Referência da Mulher, com Fonte de Recursos Ordinárias; 2001 – Manutenção das Atividades Administrativas, com Fonte de Recursos Ordinárias; 1004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Convênio Saúde, com fonte de Recursos de Transferências de Convênios – Saúde; 1001 – Ampliação do Ambulatório e Aquisição de Equipamentos, com Fonte de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, 2002 – Atendimentos a população dos Consorciados, com Fonte de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, 1003 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, com Fonte de Recursos de Transferências de Convênios – Saúde, 1005 Projeto de Educação em Saúde Ambiental, com Fonte de Recursos de Transferências de Convênios – Saúde, 1006 Aquisição de Comboio de Perfuratriz, com Fonte de Recursos de Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, e 1002 Construção de Cisternas de Placas, com Fonte de Recursos de Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. Ficou definida a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70% do total das despesas fixadas no referido Plano Orçamentário. Após a fala de Edgard Queiroz, e não restando dúvidas sobre o exposto, o Plano Orçamentário foi posto em votação e aprovado por unanimidade. E para finalizar diante do adianta da hora o Presidente **Jefferson Roberto**, agradeceu mais uma vez e encerrou-se a reunião a qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada, **Euza Aparecida Barbosa Silva**, secretária e pelos demais presentes:

  
Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva  
São José dos Cordeiros


Givaldo Limeira de Farias  
Coxixola

  
Eden Duarte P. de Sousa  
Sumé

  
Adriando Jerônimo Wolf  
São Sebastião do Umbuzeiro

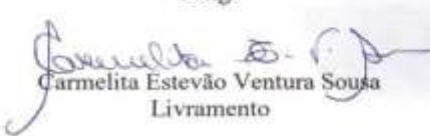
  
Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Amparo

Alecsandro Bezerra dos Santos  
Camalau

  
José Maucélio Barbosa  
São João do Tigre

Joaquim Quirino da Silva Júnior  
Congo

  
Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega  
Monteiro

  
Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Livramento

# BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

*Sebastião Dalyson de Lima Neves*  
Sebastião Dalyson de Lima Neves  
Lamelê

*Ronaldo Ramos de Queiroz*  
Ronaldo Ramos de Queiroz  
Gurjão

Antônio Costa Nóbrega Júnior  
Prata

Natália Carneiro Nunes de Lira  
Ouro Velho

*Stéfano Sousa*  
Stéfano Sousa  
Advogado  
OAB/PB 25.114-B

*Vicente Filho de Sousa Neto*  
Vicente Filho de Sousa Neto  
PARECERISTA  
Serra Branca

*José Josemar Ferreira de Sousa*  
José Josemar Ferreira de Sousa  
Parari

*José Helder Trajano de Queiroz*  
José Helder Trajano de Queiroz  
São João do Cariri

*José Silvano Fernandes da Silva*  
José Silvano Fernandes da Silva  
Caraúbas

Nº.: 434  
Fla. 33 Prot. nº.: A-04  
Apresentado às 12:30 horas do dia 03  
de 11 de 2020  
O Registrador: *Raquel Gomes Palmeira*  
Raquel Gomes Palmeira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Apresentado hoje, protocolado ( ) e registrado sob Nº 434 no Livro 10, ficando cópia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.  
Sumé/PB - 03/11/2020  
Selo Digital: AKG16671-JNMG  
Confira em <https://selodigital-1.pb.jus.br>  
Emol: R\$49,00 Farpem: R\$5,54  
FEPJ: R\$12,27 MP: R\$0,79  
*Raquel Gomes Palmeira*  
Raquel Gomes Palmeira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

*Raquel Gomes Palmeira*